Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, na sala de Reuniões do INFI, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis e Heberton Wender Luiz dos Santos, e, o representante discente Lucas de Morais Ramos. O membro Samuel Leite de Oliveira justificou sua ausência. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. **1) Apreciação da proposta de norma de procedimentos e critérios para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.** O presidente apresentou a minuta da Resolução para deliberação. Antes de iniciar a discussão, o membro Heberton solicitou a palavra, que foi aceita, e alegou impossibilidade do Colegiado votar o documento apresentado como minuta, uma vez que não houve tempo hábil para revisá-lo. Sugeriu a discussão e aprovação de regras mais sucintas, apenas para o Edital de Credenciamento de Jovem Docente Permanente que abrirá em breve. O pedido foi acatado pelos membros que passaram à discussão. Após definirem as regras que serão publicadas em forma de resolução, foi apresentada a minuta final e passou a votação. Foi aprovada por unanimidade a minuta de Resolução com os procedimentos e critérios para credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes do PPGCM. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, às onze horas, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 4 de setembro de 2026.

(Ata aprovada na 89ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Membro de Colegiado**, em 09/11/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 09/11/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12/11/2026 Nº 8923 Pg 123

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**, **Presidente de Colegiado**, em 09/11/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos**, **Usuário Externo**, em 09/11/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6773605** e o código CRC **436462A9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023248/2026-23 SEI nº 6773605

12/11/2026 Nº 8923 Pg 424